



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ

Rua 23 de Maio, nº 555, Vianelo – ☒ CEP 13.207-070
Site: dejundiai.educacao.sp.gov.br - ☎ Fone: 4523.6710
e-mail: jnd@educacao.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ESCOLAS PARTICULARES

Solicitação de autorização para ampliação do prédio escolar, unidade em extensão, funcionamento em prédio contíguo e mudança de endereço:

Fundamento Legal:

1. LDB 9394/96;
2. Deliberação CEE 138/2016 e Indicação CEE 141/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e Indicação CEE 154/2016, – Montagem do Processo – Prazos;
3. Resolução SS-493/94 – Normas para o Prédio Escolar;
4. Resolução SS 44/92 - Normas técnicas para Creches e Berçários;
5. Parecer CEE 140/97 – Consulta sobre a aplicação da Resolução SS nº 493/94;
6. Deliberação CEE 10/97; [Indicação CEE 13/97](#); Lei Complementar Estadual 863/99 – Regimentos Escolares;
7. Legislação específica para a modalidade de ensino e cursos pretendidos.

Sites para consulta:

www.ceesp.sp.gov.br

Conselho Estadual de Educação:

MEC: www.mec.gov.br - Link: Órgãos Vinculados – CNE (Conselho Nacional de Educação)

Secretaria de Estado da Educação:

www.educacao.sp.gov.br

O pedido do Mantenedor, acompanhado da documentação necessária, deverá ser protocolado na Unidade Regional de Ensino, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início das atividades no novo prédio, acompanhado da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e Relatório.

A decisão final da Unidade Regional de Ensino de Jundiaí será expedida no **prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data do protocolado**.

Observação: A utilização do novo espaço (em caso de ampliação, de prédio contíguo ou de nova unidade), bem como em caso de mudança de endereço, só poderá ocorrer após publicação do ato de autorização no Diário Oficial.

DOCUMENTAÇÃO ESSENCIAL

1. Requerimento do Mantenedor - 1 (uma) via:

- elaborado em papel timbrado;
- redigido à Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade de Regional de Ensino de Jundiá;
- solicitando autorização para ampliação do prédio escolar, ou funcionamento de nova unidade ou extensão, ou de prédio contíguo ou de mudança de endereço;
- fundamentado na Deliberação CEE 138/2016;
- assinado pelo representante legal da Entidade Mantenedora;
- contendo:
 - Razão Social da Entidade Mantenedora, endereço completo da sede e respectivo CNPJ;
 - nome da Escola e endereço completo;
 - data prevista para início das atividades, considerando o prazo de 60 dias a contar da data do protocolo na Unidade Regional de Ensino de Jundiá;
 - curso(s) pretendido(s).

(Modelo de requerimento – Anexo I)

2. Relatório da Instituição Mantenedora - 1 (uma) via de cada documento, acondicionado em pasta etiquetada, em sacos plásticos - instruído de:

- Prova das Condições Legais de Ocupação do Prédio:
 - prédio próprio: cópia da escritura em nome da mantenedora, registrada em Cartório;
 - prédio alugado: contrato de locação em nome da mantenedora, por prazo de, no mínimo, 4 (quatro) anos, com firma reconhecida dos envolvidos;
 - prédio cedido: contrato ou termo de comodato, por prazo de, no mínimo, 4 (quatro) anos, com firma reconhecida dos envolvidos;
- Auto de Licença de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal, sendo que, na impossibilidade de apresentação do referido documento, este poderá ser substituído por uma cópia do protocolo emitido pelo órgão municipal competente.
Semestralmente, e enquanto não for apresentado o Auto de Licença de Funcionamento, a mantenedora deverá oficiar à Unidade Regional de Ensino informando a situação do pedido protocolado.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Planta atualizada do Prédio:
 - aprovada pela Prefeitura do Município ou assinada por profissional registrado no CREA ou arquiteto registrado no CAU;

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à planta, com a devida chancela bancária, quando a mesma não tiver a aprovação da Prefeitura.
- Laudo técnico, firmado por profissional registrado no CREA ou CAU:
 - informando a área do terreno, a área construída, as características da edificação (pavimentos, tipo de estrutura, fechamento, cobertura, acabamento, instalações e escadas);
 - atestando a adequação da edificação ao fim pretendido, a estabilidade das estruturas, a compatibilidade com as normas técnicas das instalações elétricas, hidráulicas e equipamentos de combate a incêndio;
 - constando que o profissional se responsabiliza pelas condições de habitabilidade e pelo uso do prédio para o fim de funcionamento de Escola, elencando os níveis de ensino pretendidos;
 - declarando que o prédio contempla os padrões de acessibilidade, mobilidade e comunicação, na conformidade do contido nas Leis 10.098/00, 10.436/02, 12.764/12, 13.005/14, 13.146/15, e nos Decretos 5.296/04 e 6.949/09, constituindo-se o pleno atendimento em requisito para o processo de autorização e funcionamento da instituição escolar;
 - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica): relativa ao laudo técnico com comprovante de pagamento.

(Modelo de Laudo Técnico: Anexo II)

- Descrição Sumária atendendo a legislação pertinente, especialmente a Resolução SS 493/94:
 - croqui contendo os ambientes que constam da planta apresentada, numerados e identificados;
 - quadro de ocupação das salas de aula e demais ambientes, conforme numerados no croqui, consoante os cursos pretendidos (Anexo IV);
 - relação dos ambientes (salas de aula, sanitários; sala de leitura, laboratórios, salas técnico-administrativas – secretaria, diretoria, sala de professores, etc.), apresentando para cada um deles:
 - * descrição das instalações existentes;
 - * relação dos equipamentos existentes;
 - * relação dos materiais existentes, necessários ao funcionamento do(s) curso(s);
 - descrição da forma de funcionamento da Biblioteca/Sala de Leitura e arquivamento de livros;
 - descrição do local destinado às aulas de Educação Física, pátio coberto etc.
- Termo de Responsabilidade:
 - firmado pelo mantenedor ou seu representante legal;
 - registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

- constando que o mantenedor se responsabiliza pelas condições de segurança, higiene, uso do imóvel exclusivamente para o funcionamento da Escola ... com os cursos de ...;
- constando declaração de que possui capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e capacidade técnico-administrativa para manter arquivos e registros dos documentos escolares regularmente expedidos.

(Modelo do Termo de Responsabilidade: Anexo III)

Em caso de Autorização de nova unidade ou unidade em extensão, ou ainda de prédio contíguo para atender o curso de Educação Infantil também deverão ser apresentados os documentos previstos na Deliberação CEE 140/2025:

- habilitação jurídica e regularidade fiscal;
- comprovante de inscrição / situação no cadastro de contribuintes do estado;
- comprovante de inscrição / situação no cadastro de contribuintes da prefeitura;
- certidões negativas de débito INSS e FGTS;
- certidão negativa de débitos - fazenda estadual e municipal;
- certidão conjunta relativa a tributos federais e à dívida ativa da união.

3. Alteração Regimental, incluindo o novo endereço. Em caso de autorização de unidade em extensão (ou nova unidade), de prédio contíguo ou de mudança de endereço deverá ser apresentada a Alteração Regimental, incluindo o novo endereço. Em caso de ampliação de prédio já autorizado, não há necessidade de apresentação de Alteração Regimental.

Anexo I

Modelo de Requerimento do Mantenedor

Ilma. Sra. Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jundiá,

_____, (Razão Social da Entidade Mantenedora), CNPJ _____, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Município de _____, por seu representante legal abaixo assinado, _____ (Nome), RG _____, _____ (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), _____ (Profissão), residente à Rua _____ nº _____, em _____ (Município), na qualidade de _____ (Cargo que ocupa na mantenedora), juntando a documentação exigida, requer a V.Sa., nos termos da Deliberação CEE 138/2016, autorização para **ampliação /para funcionamento do prédio contíguo e/ou da unidade em extensão / funcionamento em novo endereço** da _____ (Nome fantasia da Escola), situada na Rua _____ nº _____, Bairro _____ em _____ (Município), com o(s) curso(s) de _____, bem como aprovação de seu Regimento Escolar.

Declara que nenhum dos membros da Entidade Mantenedora foi responsável por estabelecimento de ensino cassado, que está ciente de que somente serão válidos os atos escolares praticados depois da publicação em Diário Oficial do Estado da autorização para o funcionamento do estabelecimento e de seu(s) curso(s) e que o desrespeito a essa condição implica em responsabilidade civil e criminal.

Esclarece que a data prevista para o início das atividades escolares no novo local é ____/____/____.

Local e Data

Assinatura(s) e Identificação
Personalizada

Anexo II

Modelo de Laudo Técnico

Laudo das condições de habitabilidade do prédio que tem finalidade educativa:
(Relacionar todos os ambientes de acordo com a planta e indicar as condições estruturais, elétricas, hidráulica, iluminação, etc.)

Ambiente	M ²	Descrição	Observações
Nomear igual está na planta		Descrever condições da parte elétrica, hidráulica, paredes, se a cobertura é forro ou laje, condições e tipo de iluminação, ventilação, etc	Caso o profissional entenda que é necessária alguma intervenção no ambiente para atender às normas, incluir aqui.

CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO

_____NOME DO PROFISSIONAL_____, R.G. _____, Rua _____, nº _____, no município de _____, nacionalidade _____, formação _____, registro CREA Nº: _____, declara que os ambientes da escola acima descritos, situados à Rua _____ nº ____ no município de _____, onde será instalada o _____NOME DA ESCOLA_____, com o(s) curso(s) de _____INSERIR CURSOS(S), apresenta em relação ao sistema hidráulico, elétrico e estruturais, padrões dentro das especificações técnicas exigidas por lei, e assume total responsabilidade pelas condições de habitabilidade do prédio que tem finalidade educativa.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III

Modelo de Termo de Responsabilidade:

_____(Razão Social da Entidade Mantenedora)_____, CNPJ
_____, com sede à
Rua _____ nº
_____, Bairro _____, Município de
_____, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo-
assinado _____
_____(Nome)_____,
RG _____, _____(Nacionalidade)_____, _____(Estado
Civil)_____, _____(Profissão)_____, residente à Rua
_____ nº _____, em _____(Município)_____, na
qualidade de _____(Cargo que ocupa na mantenedora)_____, DECLARA
que o prédio situado na Rua _____ nº _____,
Bairro _____, em _____(Município)_____, onde se pretende instalar a
_____(Nome fantasia da Escola)_____, com o(s) curso(s) de
_____, oferece condições de segurança e higiene para os fins
pretendidos, pelo que assume total responsabilidade.

DECLARA, ainda, possuir capacidade financeira suficiente para
manutenção do estabelecimento e do(s) curso(s) supracitado(s), bem como
capacidade técnico-administrativa para manter arquivos e registros dos documentos
escolares regularmente expedidos.

Local e Data

Assinatura(s) e Identificação
Personalizada

(Registrar em Cartório de Títulos e Documentos)

Anexo IV

(Timbre)

QUADRO DE OCUPAÇÃO DAS SALAS DE AULA

Nº Sala	Metragem	Capacidade Física	Período	Curso	Série

QUADRO DE OCUPAÇÃO – Demais Ambientes

Nº	Metragem	Capacidade Física	Destinação

		Pátio Coberto
		Pátio Descoberto
		Quadra

Local e Data

Assinatura(s) e Identificação
Personalizada

Obs. – Observar as exigências quanto ao prédio, especialmente a quantidade mínima de salas de aula, necessária ao funcionamento de cada curso pretendido, e os demais ambientes considerados como mínimos necessários.